



DECRETO Nº 5020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010509 DIVISÃO DO TRANSPORTE	
289 12.361.0006.2023.0000 Manutencao do Transporte Escolar	20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 008 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	20.000,00
----------	-----------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de dezembro de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos